



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

MUNDO DE SENA MAUES

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.529

BELEM — SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1965

PORTARIA N. 53 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Facultar o ponto amanhã, 31, nas Repartições do Estado, com exceção das arrecadadoras, 1.º aniversário da Revolução, a fim de que o funcionalismo possa tomar parte nas comemorações que serão levadas a efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 906 — Dia 2-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Brondizio Nobre Ferreira, do cargo de Escrivão do Registro Civil, em Arapixi, sub-distrito judiciário da Comarca de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 31-3-65).

(*) DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, Raimundo Pinho de Sousa e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil, em Arapixi, sub-distrito judiciário da Comarca de Chaves, vago com a exoneração de Brondizio Nobre Ferreira.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUCAO:

Eng. WALMER HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVICO PUBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de

Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 31-3-65).

(G. — Reg. n. 822 — Dia 31-3-65).

(*) DECRETO DE 15 DE MARÇO

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item IV, da Lei n. 748, de 24 de dezembro de 1952, a regente Leonita Santos Cunha, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Raimundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 31-3-65).

(G. — Reg. n. 823 — Dia 31-3-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Tomé José da Silva, para exercer a função de Juiz de Paz em São Gregório, município de Irituia, sub-distrito judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 901 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Manoel Costa de Oliveira, para exercer a função de Juiz de Paz na vila Sta. Rita Durão, município de Irituia, sub-distrito judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 903 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, João dos Anjos Reis, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Irituia, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Guamá.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
ven. Almirante Barros 349 — Fone: 9693

Director Geral — **Dr. RAYMUNDO DE SILVA MAUÉS**
Redator-Chefe, substituto — **MOACIR CASTRO DRAG**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	8.000,	Uma Página de Con-	25.000,
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS		por mais de duas (2)	
E MUNICIPIOS		vêzes, 10% de aba-	
Anual	10.000,	vêzes, 20% de aba-	
Semestral	5.000,	timento.	
VENDA DE DIÁRIOS		0 centímetro por co-	
Número avulso	50,	luna, tem o valor	
Número atrasado	60,	timento.	
O custo do exemplar dos ór-		Por mais de cinco (5)	
gãos oficiais, atrasados será		de	200,
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada			

à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade de recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Director Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão aos assinantes que os solicitarem.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sem-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de

Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 903 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Lauro Nunes, para exercer a função de Juiz de Paz no lugar Mututui, município de Irituia, sub-distrito judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de

Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 904 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Miguel Pereira Peniche, para exercer a função de Juiz de Paz na vila Conceição, município de Irituia, sub-distrito judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de

Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 905 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Pedro Farias, para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de

Pretor na vila de Quatipurú, município de Primavera, distrito judiciário da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de

Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 900 — Dia 2-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(*) **DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonita Santos Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 31-3-65).

(G. — Reg. n. 664 — Dia 31-3-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Zulla Vidal Foinquinos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 779 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Cecília dos Santos Paes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 781 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Gonçalves dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 784 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivone Almeida de Barros Lima (irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 785 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mirtes Mesquita Pantoja, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 786 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Conceição do Nascimento Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a aposentadoria de Ursulina Alves de Sena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 787 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nereide Cardoso do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 788 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Walkiria Ribeiro Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 790 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Batista da Luz Raiol, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Escola de Educação de Surdos, Mudos "Prof. Asterio de Campos".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 758 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Meriam de Moraes Cabral, para exercer, em substituição, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, durante o impedimento da titular Sarah Roffé da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 757 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 129, da Constituição Estadual, Nereide Ferreira dos Santos e Silva, no cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 756 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dulcimar Mesquita de Brito Botelho, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de março a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 762 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alice Cabral Miranda, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 4 de março a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 763 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Teresa Gomes Marques, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro

Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de fevereiro a 18 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 764 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucila Moura de Araújo, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de março a 6 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 765 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Rodrigues de Lima, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de março a 12 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 766 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Alves Pinheiro, ocupante efetiva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de fevereiro a 26 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 767 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Renée Cirne Costa, ocupante do cargo de Professor de Cultura Geral, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de fevereiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 768 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Iracema Luzia Gonçalves Menezes, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de janeiro a 22 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 769 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Gonçalves Melo, ocupante efetiva do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de março a 6 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 792 — Dia 2-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 o dr. João Bosco da Silva Duarte, do cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1,

da Secretaria de Estado de Saúde Pública, que vinha exercendo em substituição ao titular, dr. Waldemar Walter Gonçalves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 772 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a dra. Aline do Amaral Corrêa de Miranda, para exercer em substituição o cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, durante o impedimento do titular Waldemar Walter Gonçalves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 770 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Maria do Livramento, diarista-equiparada do Hospital "Juliano Moreira", da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de janeiro a 20 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 759 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Coutinho da Silva, diarista-equiparada do Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 25 de fevereiro a 26 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 760 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nereide Praxedes, diarista-equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença, para assistir pessoa da família.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 791 — Dia 2-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Miguel Florêncio de Oliveira, no cargo de "Fiscal de Trânsito", Nível 6, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação, os proventos anuais de setecentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 720.000), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% de adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 578 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145, e 227, da mesma Lei n. 749, Vitoriano Caetano Monteiro, guarda de trânsito de 2a. classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação, os proventos anuais de quinhentos e dez mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 510.600), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15%, referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 574 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Thomaz Rodrigues de Araújo, Guarda de Trânsito de 1a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação, os proventos anuais de quinhentos e cinquenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 552.000), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15%, referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 575 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, José João de Siqueira, Guarda de Trânsito de 1a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de quinhentos e cinquenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 552.000), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 576 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Francisco Alves, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Camará, município de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 805 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Alcides Monteiro da Cunha, do cargo de Comissário de Polícia da sede do

município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 803 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Aniceto Cirino da Silva, Capitão da R/R, da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Araticú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 801 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Raimundo Nazaré, do cargo de Delegado de Polícia do município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 800 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Raimundo Nonato Bentes, do cargo de Comissário de Polícia do Rio Pará, município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 797 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, de ordem do Sr. General Secretário da SEGUP, Aniceto Cipriano da Silva, do cargo de Delegado de Polícia do município de Araticú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 795 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Deocleciano Barbosa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município

de Araticú, vago com a exoneração de Aniceto Cipriano da Silva.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 794 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Benedito Cornelio, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Pará, município de Almeirim, vago com a exoneração de Raimundo Nonato Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 796 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Manoel Angelo de Oliveira Filho, 1.º Tenente Reformado da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Santa Cruz do Arari, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 798 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Americo Brasilense Rios, Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 799 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Teófilo Brito da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Curuçá, vago com a exoneração de Alcides Monteiro da Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 802 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, João Cândia de Souza, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Km. 48, da Rodovia Belém-Brasília, município de Irituia, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 804 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Pedro Alves Corrêa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Camará, município de Cachoeira do Arari, vago com a exoneração de Francisco Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 806 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Francisco Cavaleiro de Oliveira, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Inhangapi, vago com a exoneração de Raimundo Figueiredo da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 839 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Raimundo Figueiredo da Silva, do cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 840 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Secundino Batista Aires, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Santana do Capim, município de São Domingos do Capim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 841 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Deusdeth Miguel dos Reis, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 842 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Manoel Alcantara da Fonseca, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Castanhal, vago com a exoneração de Deusdeth Miguel dos Reis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 843 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Deusdeth Miguel dos Reis, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Castanhal, vago com a exoneração de Eleutério Ferreira da Paixão Monteiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 844 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Eleutério Ferreira da Paixão Monteiro, 1.º Tenente da R/R da P.M.E., do cargo de Delegado de Polícia do município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 845 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Manoel Alcantara da Fonseca, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Apeú, município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 846 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orivaldo Ribeiro dos Santos, do cargo em comissão de Sub-Diretor, Símbolo CC-16, do Quadro Único, lotado nas Instituições Socio Penais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 909 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Guedes Bézerra, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de março a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 908 — Dia 2-4-65).

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nazionel Linhares Leão, ocupante do cargo de Sub-Inspector, Nível 8, do Quadro Único, lotado na Guarda Civil do Estado do Pará, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 5-4-53 a 5-4-63.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 907 — Dia 2-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPrensa Oficial PORTARIA N. 24 — DE 1
PORTARIA N. 23 — DE 1
DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de..... 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2/9/1940,

RESOLVE:

Designar o funcionário Raimundo Amaral Modesto, impressor, para exercer a referida função no expediente matutino, durante o impedimento do impressor Rubens Silva, que entrou em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, e publique-se.

Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de..... 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2/9/1940,

RESOLVE:

Transferir as férias regulamentares marcadas para o mês de abril, dos funcionários Moacyr de Castro Drago — redator chefe, Raimundo Matos de Sousa — encadernador, Amaro Tiago Pereira — mecânico, e Carlos de Melo Sobrinho — linotipista, para o próximo mês de julho, por estrita necessidade do serviço.

Dê-se ciência, e publique-se.

Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
Conselho de Contribuintes
ACÓRDÃO N. 2

Recurso "ex-officio"

Recorrente — O despacho de fls. do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças.

Recorrido — Y. Serfaty, Fumos S. A.

Relator — Conselheiro Antônio Ferreira Vidigal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio", em que é recorrente o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças e recorrido Y. Serfaty, Fumos S. A.

A recorrida Y. Serfaty, Fumos S. A., em petição dirigida ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças, alegou que, procurando sol-
ver seu débito fiscal para com o Estado naquilo que

fôsse legitimamente, cumpre o seu dever, mas não poderá pagar multa, juros e comissões a terceiros, com o que o seu débito elevar-se-ia a quantias altamente fabulosas que ultrapassariam os meios de que dispõe para realizar o pagamento, de vez que já encerrou os seus negócios industriais e comerciais. Considerando que do auto de infração não se elide motivo para cobrança de multa à base de 80 por cento sobre o valor do imposto apurado, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças reduziu o percentual da multa e recorreu dessa decisão, "ex-officio", para o Conselho de Contribuintes. Apresentados para julgamento o feito e o relatório, tiveram a seguinte decisão:

Acórdam os membros do Conselho de Contri-

buintes, unanimemente, confirmar, como confirmam, o despacho recorrente e, ainda, confirmar a dívida total da autuada no valor de Cr\$ 7.155.161. Assim decidem porque, em todos os seus termos, o substancioso e lúcido despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças reduzindo de 80% para 20% a multa sobre o imposto devido pela autuada Y. Serfaty, Fumos S. A., na parte da dívida levantada pelo Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas através do fiscal Marciano Gonçalves Pereira está de acordo com a doutrina da individualização e personificação da

multa como pena e a dispensa do onus na parte do imposto não escolhido mas espontaneamente declarado pela autuada, por analogia e extensão do disposto no art. 99 do Decreto n. 2.856, de 20/3/59, que regulamenta a arrecadação e fiscalização do imposto de vendas e Contribuições, na forma da lei n. 1.649, de 12/2/59. Intime-se e registre-se.

Belém, 17 de março de 1965. — (aa) Dr. J. J. Aben-Athar, Presidente — Antônio Ferreira Vidigal, Relator.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Estado, 17 de março de 1965. — (a) Pedro Santos, Secretário.

ANÚNCIOS

CIA. DE PLANTAÇÃO DA PIMENTA DO REINO DO BRASIL

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia trinta de março de 1965, da "Cia. de Plantação da Pimenta do Reino do Brasil".

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, atendendo a convocação publicada na forma da lei em vigor, reuniram-se, às 15 horas, na sede da Cia. à Rua 28 de Setembro, n. 106, nesta cidade de Belém, os acionistas Srs. Antônio Assmar, Kotaro Tuji, Cia. Antomotríz Brasileira, Leal Maia & Cia. Dr. Eliezer de França Ramos, Silvia Tuji Fontenelle, Julia Tuji de Castro, Dr. Antônio Eugênio Pereira Lobo, Leonor Garcia Tuji, Tuffi Assmar, representando mais de 55% do capital social, como se verifica pelas assinaturas no livro de presença da Cia. Assumindo a presidência da mesa, o Sr. Antônio Assmar, Diretor-presidente da Cia., declarou aberta a sessão e convidou os acionistas Srs. Eliezer de França Ramos Filho e

Kotaro Tuji para primeiro e segundo secretários, respectivamente, que logo ocuparam os lugares para os quais foram designados e, assim composta à mesa, deu início aos trabalhos, mandando ler o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada com o objetivo de autorizar a Diretoria da Cia. a fazer contrato com o Banco do Brasil de financiamento com garantia hipotecária. Procedida a leitura do Edital, o Sr. Presidente da mesa pôs a matéria em votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, deliberado autorizar à Diretoria da "Companhia de Plantação da Pimenta do Reino do Brasil" a firmar com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial da Agência do Banco do Brasil S. A., em Belém, capital do Estado do Pará, um contrato de abertura de Crédito para financiamento da cultura de pimenta do reino nas propriedades da Companhia, no valor de Cr\$ 42.000.000 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), aceitando as condições que lhe forem exigidas, pelo citado Banco, inclusive prestando ga-

rantia hipotecária e pig-norativa de bens da Companhia quantos forem necessários à garantia da obrigação contratual. E como nada mais houvesse a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão, da qual mandou lavrar a presente ata, que vai por todos que nela tomaram parte, assinada, e por mim, secretário, subscrita.

(aa) **Eliezer de França Ramos.**
Antônio Assmar
Pp. Antônio Assmar
Kotaro Tuji
Leonor Garcia Tuji
Silvia Tuji Fontenelle
Pp. Julia Tuji de Castro
Kotaro Tuji
Pp. Cia Automotriz Brasileira
Pp. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Pp. Leal Maia Ltda.
Eliezer de França Ramos.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras as 5 firmas retors assinaladas com esta seta. Em testemunho HBR, da verdade.

Belém, 30 de março de 1965. — (a) **Hildeberto Bruno dos Reis, Escrivão.**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 3.500

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 30 de março de 1965. — (a) **Ilegível.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 20 de março de 1965, e mandado arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 850, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 219/65. E, para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Jun-

ta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 30 de março de 1965. — O Diretor: **Oscar Faciola.** (Ext. — Dia — 2/4/65. Reg. n. 589 — R. Lobão).

F A Z E N D A S U B E R A B A S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à disposição em nossa sede social, na Fazenda Camburupy, Município de Soure, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 2.627.

Fazenda Camburupy, Soure, 28 de março de 1965.

Heráclito de Almeida Cavalcante
 Presidente
 (Ext. — Dia 2, 3/4/65. Reg. n. 594).

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. **Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril do corrente ano, às 15 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 74 — a fim de julgarem as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1964, eleger 1 Diretor e 2 Sub-Diretores para cargos vagos, eleger os Membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 1 de abril de 1965. — (a) **Joaquim Mendes Ribeiro, Diretor Gerente.**

(Ext. — Dias 2, 6 e 8/4/65. Reg. n. 591).

FREIREROCHA ENGENHARIA S/A **Assembléia Geral Ordinária** **CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, em nossa sede social à Av. Nazaré 177, nesta cidade, a fim de tratar os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do

Conselho Fiscal, Balanço Geral, e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1964.

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim comunicamos aos senhores acionistas que já se encontram em nossa sede social, os documentos que tratam o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa) 30 de março de 1965.

A DIRETORIA.
 (Reg. n. 557 — Dias — 30, 31/3 e 1.4.65).

ALTO TAPAJÓS S/A. **(Aviso aos Acionistas)**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 106, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, letra a, b e c, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1965.

A Diretoria.
 (Reg. 547 — Dias 27, 28, 3 e 2/4/65).

MIGUEL SAUMA, ESTIVAS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária **CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às catorze horas, na sede social, à trav. Marques de Pombal, 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho

Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1965;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplêntes, para o exercício de 1965;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que já se encontram na sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.9.1940.

Belém, Pa., 27 de março de 1965.

Miguel David Sauma
 Presidente
 (Reg. n. 568 — Dias — 30, 31/3 e 1.4.65).

CURTUME GURJÃO S/A **Assembléia Geral Ordinária** **CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei de Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França 256, 1o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.
 Belém (Pa.), 29 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 567 — Dias — 31/3 e 1, 2.4.65).

PARAENSE, TRANSPORTES AEREOS, S/A.

Ata de Reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 1964.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às nove horas, na sede social, à Av. Presidente Vargas, n. 780, Edifício Gualo, segundo pavimento, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Paraense, Transportes Aéreos, S/A. Assumiu a presidência dos trabalhos, de acordo com os Estatutos Sociais, o Sr. Antônio Alves Ramos Neto, Diretor Presidente, que convidou para secretário a acionista Rosa Maria Petrucelli. Constituída, assim, a mesa disse o senhor presidente que conforme constava do Livro de Presença de Acionistas, achavam-se presentes acionistas que representavam o número legal para deliberar sobre o assunto constante do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL e no jornal A Província do Pará, com o seguinte teor: Paraense, Transportes Aéreos, S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Presidente Vargas, 780, nesta cidade, às nove (9) horas do dia 26 de setembro de 1964, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do capital; b) O que ocorrer. Belém, 17 de setembro de 1964. — A Diretoria. Terminada a leitura, declarou o senhor presidente que conforme constava do Edital de Convocação, o primeiro assunto da ordem do dia era a apreciação da proposta da Diretoria, solicitando que fosse aumentado o capital social de acordo com a lei n. 4.357, de 18 de julho de 1964. Em seguida pediu o senhor presidente que a secretária procedesse a leitura da proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento do capital, documentos estes redigidos nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Tendo em vista o que institui a lei n. 4.357, de 18 de julho de 1964, aproveitamos o ensejo para de acordo com o artigo terceiro da referida lei, que entre outras medidas, tornou compulsória a correção periódica dos valores dos bens do ativo imobilizado das Empresas. Com base nos coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia (Resolução número 4/64), foram efetivadas as necessárias operações obedecendo as exigências das autoridades fiscais sobre a matéria, resultando um acréscimo do ativo imobilizado da sociedade, de seiscentos e dezessete milhões trezentos mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 617.300.965,10), dos quais poderão ser capitalizados na forma do parágrafo quinto, da Lei n. 4.357, seiscentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 600.000.000,00). Assim considerada a exigência legal acima referida e a vantagem de ter a sociedade os valores dos bens de

seu ativo imobilizado reavaliados, apresentamos a apreciação dos senhores acionistas, esta proposta no sentido de ser, com base nas operações acima referidas, aumento do o capital social de cento e cinquenta milhões de cruzeiros .. (Cr\$ 150.000.000,00), para setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 750.000.000,00). Se aprovada a presente proposta, deverá ser distribuída como bonificação, cabendo ao proprietário de cada ação quatro (4) ações novas. O aumento do capital ora proposto prevalecerá desde o dia primeiro de janeiro de 1964 para os efeitos da Lei n. 4.357, data inicial do exercício social, ora em curso. Em consequência do aumento do capital ora proposto, os Estatutos Sociais deverão ser alterados, passando o artigo quinto a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social integralmente subscrito e realizado é de setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros .. (Cr\$ 750.000.000,00), dividido em quinhentas e uma mil (501.000) ações ordinárias e duzentas e quarenta e nove mil (249.000) ações preferenciais no valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00). Esperamos que a presente proposta mereça a aprovação em Assembléia Geral convocada para este fim. Belém, 22 de setembro de 1964. (aa) Antônio Alves Ramos Neto, Romualdo Felipe de Castro, Ruy de Melo Dantas. "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Paraense, Transportes Aéreos, S/A., tendo examinado detalhadamente a proposta da Diretoria de aumento do capital social de cento e cinquenta milhões de cruzeiros .. (Cr\$ 150.000.000,00) para setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 750.000.000,00), são de parecer que a referida proposta merece plena e irrestrita aprovação dos senhores acionistas pela inteira procedência, presteza e oportunidade e pelas grandes vantagens que daí advirão à sociedade. Belém, 24 de setembro de 1964. (aa) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Pio de Menezes Veiga, Ricardo Borges Ferreira e Silva". Concluída a exposição e leitura dos documentos acima transcritos como nenhum dos acionistas quisesse discutir o assunto, foi o mesmo submetido à votação obtendo apóio unânime. A seguir o senhor presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que concluída e reaberta a sessão foi lida, aprovada e assinada por mim, Rosa Maria Petrucelli, como secretária, pelo senhor presidente e demais acionistas presentes.

Belém, 26 de setembro de 1964.
(aa) Antônio Alves Ramos Neto, Rosa Maria Petrucelli, Romualdo Felipe de Castro, Osman Baptista Braga, Antônio Seabra Monteiro.

Confere com o original. — (a) Rosa Maria Petrucelli, Secretário.

1.º Ofício de Notas — Tabelião Edgar da Gama Chermont — Reconheço verdadeira a firma retro de Rosa Maria Petrucelli. — Belém, 16 de outubro de 1964. — Em testemunho E.G.C. da verdade. — (a) Edgar da Gama Chermont.

Banco do Estado do Pará S/A. — Emolumentos da Junta Comercial — Cr\$ 30.000,00 — Pagou trinta mil cruzeiros. — Belém, 15 de outubro de 1964. — (a) Illegível.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 16 de outubro de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 20 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 9072/73, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1006/64. E, para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de outubro de 1964.

O Diretor: Oscar Faciola.
(Reg. n. 582 — Dia 2-4-65).

EMPRESA DE AGUAS N. S. DE NAZARÉ S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1a. Convocação

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 17 horas, na sede social sita à Trav. Padre Eutíquio, 1201, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1964;

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1965;

c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1965. — (a) Nelson de Souza Rosa, diretor-presidente.

(Reg. n. 575 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL N. 13/65

Pelo presente Edital, ficam intimados os Srs. Augusto Cruz, Passagem Inhangapi, Município de São Francisco do Pará e Manoel Antonio Matos, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício "Palácio do Rádio", 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente no Auto de Ratificação de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na Lei n. 1.779, de ... 22.12.52 e por infringência ao art. 30. do Decreto-lei n. 201 de 25.1.38 e art. 170. da Resolução n. 428 de 3.6.64, visto tratar-se de café destinado ao CONSUMO INTERNO sem qualquer documentação e em local proibido o que é equiparado ao crime de contrabando, constituindo infração ao art. 334 do Código Penal Brasileiro, ficando ainda os infratores sujeitos às penalidades previstas no Regulamento de Embarque, sem prejuízo das demais sanções pela não obediência dos regulamentos, leis e resoluções em vigor, inclusive de natureza penal.

Belém, 30 de março de 1965.

"Instituto Brasileiro do Café", Agência de Belém.
(a) Marcos Vital Pessoa de Queiroz, agente.

(Reg. n. 579 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL N. 12/65

Pelo presente Edital, ficam intimados o proprietário ou proprietários de 2 volumes de café semi-torrado que se encontravam em uma casa abandonada, no Rio Baconde, pertencente ao Município de Igarapé-

Miri, pesando um total de 50 quilos, não possuindo qualquer identificação, apreendidas pela fiscalização deste Instituto, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício "Palácio do Rádio", 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Apreensão lavrado com fundamento na Lei n. 1.779, de 22.12.52 e por infringência ao art. 20. § 10. da Resolução n. 218, de 7.3.62, deste Instituto, ficando ainda o infrator ou infratores sujeitos às penalidades previstas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis na espécie, além das penalidades do art. 334 do Código Penal Brasileiro.

Belém, 30 de março de 1965.

"Instituto Brasileiro do Café", Agência em Belém. — (a) Marcos Vital Pessoa de Queiroz, agente.

(Reg. n. 578 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65)

TAXI-AÉREO "MARAJÓARA" S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às dez horas, na sede social à Avenida Dr. Freitas, 2214, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1965;

c) Eleição dos mem-

broso efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa., 28 de março de 1965.

Yette Campos

Presidente

(Reg. n. 569 — Dias 30, 31/3 e 1.4.65).

ADRIANO PIMENTEL, REPRESENTAÇÕES S.A.
A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1964.

Belém, 24 de março de 1965.

(a) Adriano Pimentel, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 580 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65).

AMAZONIA S. A. — IN-

VESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO
Carta de Autorização n. 139 — (SUMOC)

A V I S O

Comunicamos aos Senhores acionistas, que se encontram à disposição em nossa sede social, à Av. Portugal, n. 323, 20. andar — salas 209/13, nas horas de expediente, os documentos de que trata o Artigo n. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém, 29 de março de 1965.

(aa.) Napoléão Carneiro Brasil, Diretor-Presidente — **Fernandino Pinto**, Diretor - Comercial e respondendo pelo Diretor-Técnico.

(Reg. n. 574 — Dias 31/3, 1 e 2/4/65).

CERAMICA MARAJÓ S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade da legislação em vigor e dos Estatutos desta Empresa, convoco os acionistas de "Cerâmica Marajó S.A.", para, no dia 6 de abril de 1965 corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Manoel Barata número 158, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre:

a) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1965.

Nelson Souza Rosa

Presidente

(Reg. n. 546 — Dias 30/3 e 2, 5-4-65).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CASTANHA

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, Letras a), b) e c), do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 572 — Dias 31/3, 1 e 2/4/65).

FORÇA E LUZ DO PARA S.A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas, que se acham à sua disposição na sede da Empresa, à Avenida Independência, 209, nas horas de expediente os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes aos exercícios de 1964.

Belém, 25 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 555 — Dias 30, 31/3 e 1.4.65).

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S.A.

Convidamos os Senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 7 de Abril, às 9 horas, para:

a) apreciação e votação das contas do exercício findo;

b) Eleição da Diretoria, Sub-Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 30 de março de 1965.

Os Diretores:

(aa) Manoel Gonçalves Leitão e Cândido Martins Gomes.

(Reg. n. 581 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65).

IRMAO MORROW, IMÓVEIS, COM. IND. S. A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106, para serem examinados, dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, Letras a), b) e c), do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 571 — Dias 31/3, 1 e 2/4/65).

COMPANHIA AMAZONAS

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas desta Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 106, a fim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a), b) e c) do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 573 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65)

SOMMER DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1964, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

As nossas atividades, desenvolvidas no ano findo, estão expressas nas Contas que acompanham este Relatório.

O Dividendo que propomos poderá parecer exiguo se o confrontarmos com as taxas vigorantes do aluguel de dinheiro, mas não estamos somente a retribuir Capital efetivo, e sim aquele que a Lei N. 4.357 determinou fôsse incorporado.

O nosso precípuo dever é defender a Empresa, mantendo-lhe Reservas adequadas ao Capital e preservando-a dos malefícios da inflação. Quaisquer esclarecimentos que possais desejar estaremos à vossa disposição na Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em Abril p. futuro.

Belém, 2 de Fevereiro de 1965.

A DIRETORIA

(aa) Aníbal Vieira de Carvalho; Carlos Tourão Lopes Teixeira; Custódio Martins Pereira; Manoel Gonçalves Leitão; Antonio Martins e Cândido Martins Gomes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964
— ATIVO —

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	4.326.238	
Maquinismos	7.843.824	
Veículos e Marcas	11.971.226	
Imóveis e Instalações	5.800.178	
Correções Monetárias	57.689.542	87.631.008
Disponível		
Caixa	2.393.257	
Bancos	19.335.833	21.729.090
Realizável		
A curto prazo:		
Garantias de Consumo	9.905	
Efeitos a Receber	62.571.963	
Lubrificantes e Combustíveis	2.180.630	
Materiais e Matérias Primas	44.035.848	
Matérias Primas Encomendadas	12.094.524	
Produção — Óleos	13.080.900	
Fabricação — Sabões	94.529.370	
Sementes e Amêndoas Oleaginosas	41.305.530	
Acess. de Embalagem e Transportes	13.420.478	
Contas Correntes	55.084.150	
Ações e Inversões	813.800	
Vasilhame, Caixaria e Ferramentas	993.220	
Banco do Brasil — Dep. Importação	6.454.000	
Centrais Elétricas Brasileiras	79.283	
Banco do Brasil — CFundo Ind. Trab.	583.000	
A longo prazo:		
Empréstimos Compulsórios	6.109.605	353.346.206
Compensado		
Ações Caucionadas	1.100.000	
Seguros em Vigor	101.000.000	
Taxa Adicional de 15%	384.673	
Endossos para Descontos	48.151.000	
Banco Moreira Gomes C/Garantia	5.000.000	
Devedores p/Títulos em Cobrança	9.112.500	
Filial — Manaus	123.756.263	288.504.436
	Cr\$	751.210.740

— PASSIVO —

Não Exigível		
Capital	200.000.000	
Fundos de Reserva:		
Legal	20.000.000	
Livres	95.292.921	
Aumento de Capital, Lei 4.357	2.209.269	117.502.190
Depreciações		
Provisão S/Efeitos a Receber	10.773.431	
	6.257.196	334.532.817
Exigível		
Fundo de Ind. Trabalhista	566.210	
Previdência Social	1.906.443	
Banco Moreira Gomes C/C Garantida	579.874	
Gratificações Empregados	1.810.000	
Efeitos a Pagar	34.832.323	
Contas Correntes	76.478.637	
Dividendos	12.000.000	128.173.487

Compensado		
Caução da Diretoria	1.100.000	
Valores Segurados	101.000.000	
Credores por Garantias	5.000.000	
Títulos em Cobrança	9.112.500	
Acionistas C/Emprest. Compuls.	384.673	
Títulos Descontados	48.151.000	
Matriz	123.756.263	288.504.436
	Cr\$	751.210.740

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
— D E B I T O —

Encargos do Exercício:	
Despesas Gerais	
Ordenados, Gratificações, Impostos, Despesas Bancárias, Previdência Social, Seguros, 13.º Salário e outras	141.352.085,00
Contas Correntes	18.996,00
Juros e Descontos	3.958.247,00
Depreciações	3.029.912,00
Provisões	6.257.196,00
Fundo de Reserva Legal	9.000.000,00
Reservas Livres	78.001.135,00
Dividendos	12.000.000,00
Extinção de Frações — Lei 4511	7,10
	Cr\$ 253.617.578,10

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício:	
Pelos verificados na Matriz, Dependências e na Filial	Cr\$ 253.617.578,10

A DIRETORIA:

(aa) Aníbal Vieira de Carvalho, Carlos Tourão Lopes Teixeira, Custódio Martins Pereira, Manoel Gonçalves Leitão, Antônio Martins e Cândido Martins Gomes.

João Vieira Gonçalves

Contador — Regist. N. 15.669

Conselho R. de Contabilidade n. 028

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sede Social, pelas cinco horas da tarde reuniu o Conselho Fiscal para se pronunciar sobre o Relatório da Diretoria, Contas e Demonstração de Lucros e Perdas. Depois de verificar o Livro Caixa que encontraram na devida ordem, decidiram que todos os Documentos podem ser apresentados à Assembléia Geral Ordinária para pronunciamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão que vai assinada por todos os seus Membros. — (aa) Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, Joaquim Duarte de Oliveira, Dr. José Manoel Marques Ortins de Bettencourt.

(Reg. n. 599 — Dia 2/4/65)

BANCO MOREIRA
GOMES, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
1.ª Convocação

Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas do "Banco Moreira Gomes S. A.", convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 8 de abril, próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 188, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de dois Diretores para ocuparem as

vagas existentes na Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1965.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques, Diretor-Presidente; José Manuel Marques Ortins de Bettencourt, Diretor e Sebastião Albuquerque Vascelos, Diretor.

(Reg. n. 586 — Dias 31-3; 2 e 3-4-65).

AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A. — AMETAL
(Em organização)

São convidados os senhores subscritores do capital da "Amazônia Metalúrgica S. A." — AME-

TAL, em organização, para, em Assembléia Geral, a ter lugar às 15 horas do dia 9 do mês de abril vindouro, à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta capital, para deliberarem sobre:

1 — proposta de incorporação de bens ao capital da Sociedade;

2 — indicação dos bens que avaliarão os bens a serem incorporados ao capital da Sociedade.

Belém, 30 de março de 1965.

(aa) **Vinicius Bahury Oliveira; Durval Machado Carvalho e José Miguel Alves, Fundadores.**

(Reg. n. 588 — Dias 31-3; 1 e 2-4-65).

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia cinco (5) de abril próximo futuro, às dezessete horas, em nossa sede social, para resolução sobre os seguintes casos:

- a) correção monetária;
- b) alteração dos estatutos sociais;
- c) o que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1965.

A DIRETORIA.
(Reg. n. 554 — Dias 30, 31/3 e 1-4-65).

LUCIFARMA S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 15 horas, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, com o fim de:

a) — tomar conhecimento, discutir e votar o balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício social;

d) — o que ocorrer.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) **LIDIA LAGE LOBATO, Presidente.**

(Reg. n. 475 — Dias 23/3, 2 e 22/4/65).

USINA BRASIL S.A.
Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, 777, os documentos e livros onde se encontram escriturados o Balanço e as operações realizadas durante o ano de 1964.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) **Wady Thomé Chamié, Presidente.**

(Reg. n. 481 — Dias 23/3, 2 e 22/4/65).

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A.
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 23 de abril, às 17 horas, à av. Independência, 565, com o fim de:

a) — tomar conhecimento do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, discutir e votar o Balanço de 31 de dezembro de 1964 e a demonstração da conta de Lucros e Perdas;

b) — eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício;

c) — fixar os honorários da Diretoria para o futuro exercício;

d) — o que ocorrer.

Pará, 23 de março de 1965.

Maxima Martins Acauassú, Presidente

(Reg. n. 522 — Dias 25/3, 2 e 23-4-65).

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente cientificamos os senhores acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, à av. Independência, 565, os livros e documentos referentes às operações realizadas durante o exercício de 1964.

Pará, 23 de março de 1965.

Maxima Martins Acauassú, Presidente

(Reg. n. 523 — Dias 25/3, 2 e 23-4-65).

USINA BRASIL S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 16 horas, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, n. 777, com o fim de:

a) — tomar conhecimento e discutir e Balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

d) — o que ocorrer.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) **Wady Thomé Chamié, Presidente.**

(Reg. n. 480 — Dias 23/3, 4 e 22/4/65).

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA
Edital de Referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o Edital Geral que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 20 e 24 de março de 1965, referentes à Concorrência Administrativa, que será realizada neste Comando, no próximo dia 6 de abril de 1965, às 14,00 horas, para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1.º de maio a 31 de agosto de 1965, dos grupos: 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza e conservação; 53 — Material de expediente: artigos de papeleria, máquinas para escritório e acessórios; 54 — Material de imprensa; 56 — Munição de boca — sub-grupos: "Mantimentos", "Açougue", "Padaria", "Aves e ovos", "Laticínios", "Melhorias de rancho", "Dietas", "Verduras e frutas", "Rações preparadas", etc. 57 — Medicamentos: a parte: lhos, utensílios e vasilhames para laboratório — Drogas e reativos — Utensílios e vasilhames para farmácia — 61 — Material dentário — 64 — Material para cozinha e copa.

Comando do 4.º Distrito Naval, Belém-Pará em, 25 de março de 1965.

(a) **Júlio da Silva Oliveira** — Capitão-de-Fragata, encarregado da Divisão de Intendência.

(Reg. 551 — Dias 30-3 e 2-4-65).

Diretores :		BANCO COMERCIAL DO PARA S/A			Suplentes da Diretoria
Diretor Pres. — Armando		FUNDADO EM 1869			Pedro Carneiro de Moraes
Rodrigues Carneiro		Carta Patente n. 76 — De 21 de Outubro de 1947			e Silva.
Diretor V.-Pres. — Oziel		Capital Cr\$ 90.000.000			Paulo Cordeiro de
Rodrigues Carneiro		Reservas Cr\$ 71.354.573			Azevedo.
Diretor — Antônio Au-		Belém	Pará		Nestor Pinto Bastos.
gusto Fonseca.					Conselho Fiscal
Diretor — Alexandrino G.		BALANCETE EM 5 DE MARÇO DE 1965			Expedido Lobato
Moreira.		Compreendendo Matriz e Agências			Fernandes.
					Hélio Couto de Oliveira.
					Mário Tocantins Lobato.

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível			F—Não Exigível		
Caixa			Capital	90.000.000	
Em moeda Corrente	70.506.327		Fundo de Reserva Legal	10.162.591	
Em Depósito no Banco do Brasil, S/A	80.699.961		Fundo de Previsão	152.328	
Em Outras Espécies	11.122.667	162.328.955	Outras Reservas	9.883.313	
B—Realizável			Correção Monetária do Ativo	50.609.108	
Depósito em dinheiro no Banco do Bra-			Fundo de Indenização Trabalhista	545.333	161.354.673
sil, S/A, à ordem da SUMOC	113.206.000		G—EXIGÍVEL		
Apólices e Obrigações Federais, deposi-			Depósitos		
tadas no Banco do Brasil, S/A, à or-			à vista e a curto prazo		
dem da SUMOC	250.000		Em C/Corrente S/Limite	396.983.543	
Empréstimos em C/Correntes	113.456.000		Em C/Corrente Limitada	48.497.240	
Empréstimos Hipotecários	28.911.960		Em C/Corrente Popular	253.568.788	
Títulos Descontados	2.614.400		Em C/Corrente S/Juros	60.355.056	
Agências no País	598.245.283		Em Poderes Públicos	57.227.995	
Correspondentes no País	124.187.948		Em Outros Depósitos	2.926.976	819.559.378
Outros Créditos	1.430.269		a prazo		
Imóveis	6.760.482		Prazo Fixo	44.966.475	
Títulos e Valores Mobiliários	23.400.000		Aviso Prévio	565.226	45.531.701
Obrigações do Tesouro Nacional	517.300		Outras Responsabilidades		865.091.079
Apólices e Obrigações Federais não à			Titulos Redescontados ..	22.300.000	
ordem da SUMOC	289.125		Titulos Redescontados		
Apólices Estaduais	40		(Prod. rurais exportá-		
Ações e Debêntures	121.130		veis)	7.100.000	
Outros Valores	7.569.705	907.503.642	Correspondentes no País	34.709.676	
C—Imobilizado			Ordens de Pagamento ..	37.806.600	
Edifício de Uso do Banco	44.760.000		Outros Créditos	2.708.639	
Móveis e Utensílios	63.252.878		Dividendos a Pagar	3.510.493	
Material de Expediente	15.350.693	139.988.136	Agências no País	78.449.284	186.584.697 1.051.675.776
Instalações	16.624.565		H—Resultados Pendentes		
D—Resultados Pendentes			Contas de Resultados		37.395.148
Juros e Descontos	2.067.363		I—Contas de Compensação		
Impostos	1.519.927		Depositantes de Valores em Garantia e		
Despesas Gerais e Outras Contas	28.181.828		em Custódia	58.993.533	
Despesas de Instalações	8.896.748	40.604.864	Depositantes de Títulos em Cobrança	66.167.174	
E—Contas de Compensação			Outras Contas	17.971.255	143.131.961
Valores em Garantia	56.927.348				
Valores em Custódia	2.066.164				
Titulos a Receber de C/Almeida	66.167.174	143.131.961			
Outras Contas	17.971.255				
		Cr\$ 1.393.557.558			Cr\$ 1.393.557.558

Belém, 5 de março de 1965.

(a) Laércio P. Gonçalves

Resp. p/ contabilidade — TC, C.R.C — Pará-005.

BANCO COMERCIAL DO PARA, S/A.

(aa) Armando Rodrigues Carneiro
Oziel Rodrigues Carneiro
Antônio Augusto Fonseca
Alexandrino G. Moreira.

(Reg. n. 564 — Dia 2-4-65)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2571

Capital Cr\$ 80.000.000
 Fundos de Reserva Cr\$ 180.906.322
 Aumento de Capital Cr\$ 80.000.000

Rua 15 de Novembro, 188

Caixa Postal N. 22

de 14 de Maio de 1952

BALANCETE, EM 5 DE MARÇO DE 1965
 — GLOBAL —

Belém-Pará-Brasil

A T I V O

P A S S I V O

A—DISPONÍVEL		
Caixa		
Em moeda corrente	180.971.650	
Em depósito no Banco do Brasil	87.092.791	
Em outras espécies	40.974.175	289.038.616
B—REALIZÁVEL		
Depósito em dinheiro, no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC		
	460.636.000	460.636.000
Empréstimos em C/Corrente		
	279.770.976	
Empréstimos Hipotecários		
	12.573.111	
Títulos Descontados		
	1.445.743.194	
Letras a receber de C/Própria		
	65.150.472	
Agências no País		
	875.244.589	
Correspondentes no País ..		
	39.372.640	
Correspondentes no Exterior ..		
	68.446.292	
Capital a realizar		
	29.700.000	
Outros créditos		
	141.277.292	2.957.279.666
Imóveis		
	439.626	
Títulos e valores mobiliários:		
Apólices e Obrigações Federais, não à ordem da SUMOC		
	1.209.100	
Ações e debêntures		
	2.839.939	4.049.039
Outros valores		
	12.884.020	3.435.288.353
C—IMOBILIZADO		
Edifícios de uso do Banco		
	56.213.898	
Móveis e Utensílios		
	157.792.329	
Material de Expediente ..		
	36.282.097	
Instalações		
	77.863.731	328.152.035
D—RESULTADOS PENDENTES		
Juros e descontos		
	1.777.409	
Impostos		
	11.878.035	
Despesas Gerais e outras contas		
	126.501.478	
Despesa de instalação ..		
	15.070.031	155.226.973
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em garantia		
	292.924.692	
Valores em custódia		
	215.407.241	
Títulos a receber de C/Alheia		
	570.561.184	
Outras contas		
	404.660.579	1.483.553.696
		Cr\$ 5.691.259.693

F—NÃO EXIGÍVEL		
Capital		
	80.000.000	
Aumento de Capital		
	80.000.000	160.000.000
Fundo de reserva legal		
	12.168.844	
Fundo de previsão		
	11.470.237	
Outras reservas		
	157.287.241	340.906.322
G—EXIGÍVEL		
Depósitos		
à vista e a curto prazo		
de Poderes Públicos		
	193.340.771	
de Autarquias		
	3.203.456	
em C/C Sem Limite		
	1.169.530.652	
em C/C Limitadas		
	29.008.981	
em C/C Populares		
	964.162.805	
em C/C Sem Juros		
	9.883.542	
Outros Depósitos		
	105.417.398	2.474.247.603
a prazo		
de Autarquias		
	2.538.896	
de diversos:		
a prazo fixo		
	143.710.646	146.249.542
		2.620.497.145
Outras Responsabilidades		
Agências no País		
	270.525.389	
Correspondentes no País ..		
	51.173.909	
Correspondentes no Exterior ..		
	41.899.691	
Ordens de pagamento e outros créditos		
	747.482.178	1.111.081.167
		3.731.578.312
H—Resultados Pendentes		
Contas de resultados		
		135.221.363
I—Contas de Compensação		
Depositantes de valores em gar. e em custódia		
		508.331.933
Depositantes de títulos em cobrança:		
do País		
	570.361.184	
do Exterior		
	200.000	570.561.184
Outras contas:		
	404.660.579	1.483.553.696
		Cr\$ 5.691.259.693

Belém, 16 de março de 1965.

GERARDO PEREIRA
 Contador-Reg. D.E.C. 44392 — CR6 - PA 612

BANCO MOREIRA GOMES, S/A
 (aa) Adalberto de Mendonça Marques — Presidente.
 Antonio Maria da Silva — Vice-Presidente.
 José Manoel Marques Ortins de Bettencourt — Diretor.
 Sebastião Albuquerque Vasconcelos — Diretor.
 (Reg. n. 859 — Dia 2-4-65)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXV

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1965

NUM. 6.225

ACÓRDÃO N. 64

Pedido de Licença para frequentar curso estranho à Magistratura e ficar à disposição da entidade que o promove, durante o funcionamento do mesmo.

Requerente: — O Bacharel Nilson José Fialho de Souza, 40. Pretor Criminal da Comarca da Capital.

Relator: — Desembargador Oswaldo de Brito Farias, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Vistos, examinados estes autos de Pedido de Licença que faz o Bacharel Nilson José Fialho de Souza, 40. Pretor Criminal da Comarca da Capital, para frequentar o Curso de Desenvolvimento Econômico e Planificação promovido pela CEPAL, sob o patrocínio do "Bando de Crédito da Amazônia", a ser realizado nesta Capital, durante o período compreendido entre 15 de fevereiro e 5 de junho do corrente ano, pois que indicado pelo Governo do Estado para frequentar tal curso, obteve classificação no teste seletivo e foi devidamente inscrito em o mesmo curso, que será efetuado em horário de regime de tempo integral; razão por que requer ser colocado à disposição da entidade que o promove, pelo espaço de tempo da duração do mesmo; face, porém, ao discutido em Plenário e aos pronunciamentos havidos,

Acórdam os Senhores Juizes do Egrégio Tribu-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

nal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno, preliminarmente, por quatro votos contra três, conhecer do pedido, e no mérito, também por maioria de votos, indeferir-lo, por se haver o pleiteante do mesmo matriculado no curso em apreço, sem prévio pedido de licença a esta Colenda Corte de Justiça, a que está subordinado, e, portanto, à sua revelia, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja, que deferiu o pedido, por entender dever fazer-se Justiça no caso, uma vez que conquanto se trate de interesse particular próprio do requerente e que não trará qualquer vantagem à Justiça, sucede, porém, que já houve um precedente por parte deste Egrégio Tribunal, ao conceder licença ao Desembargador Maurício Cordovil Pinto para fazer o Curso de Estado Maior do Exército; sendo que em parte a estes argumentos do Desembargador Alvaro Pantoja, o Desembargador Hamilton Ferreira de Souza observou que o Desembargador Maurício Cordovil Pinto, não obstante ser Membro de cúpula do Poder Judiciário, pediu licença antes de se matricular em o citado curso.

Custas na forma da lei. Belém, 15 de fevereiro de 1965.

(a.) Oswaldo de Brito Farias, Vice-Presidente,

no exercício da Presidência.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de março de 1965.

Amazonina Silva, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 370 — Dia 31/3/65).

ACÓRDÃO N. 65

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço

Requerente: — O Bacharel Manoel Lemos, Pretor do Têrmo Judiciário de Prainha, Comarca de Monte-Alegre.

Relator: — Desembargador Oswaldo de Brito Farias, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Vistos, etc...

Acórdam os Senhores Juizes Componentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, de acordo com o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, mandar contar e consignar nos assentamentos do requerente, Dr. Manoel Lemos Pretor do Têrmo Judiciário de Prainha, da Comarca de Monte-Alegre, para efeito de percepção de adicionais e os demais efeitos de lei, o tempo total de quarenta (40) anos e um (1) dia de serviço público, face ao que atestam os comprovantes seguintes, com que instruiu ele o seu pedido: Certidão

fornecida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado e atinente ao tempo total de vinte e nove (29) anos, dois (2) meses e vinte e três (23) dias, por ele prestado nas fileiras da referida Milícia, onde atingiu o posto de major, para afinal ser transferido para a reserva remunerada da referida Organização Militar, no dia 5 de fevereiro de 1951, por Decreto n. 656, do então Governador do Estado, sendo que nêsse seu tempo de serviço na Corporação Militar aludida, está incluído o tempo de três (3) anos, dois (2) meses e quinze (15) dias, correspondente ao último Estado de Guerra do Brasil com as Potências do Eixo, compreendido entre 31 de agosto de 1942 a 16 de novembro de 1945, mandados contar em dobro, de acordo com o artigo 10. da Lei Estadual n. 1.524, de 4 de março de 1958, que considerou o Decreto Federal n. 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e ainda o tempo de dois (2) anos, referente a dois períodos de licença especial que deixou de gozar, quais sejam os correspondentes aos decênios de 27 de janeiro de 1927 a 27 de janeiro de 1937 e desta última data a 27 de janeiro de 1947; a certidão comprovante do tempo de dez (10) anos, nove (9) meses e oito (8) dias de exercício ativo no ensino médio, como professor do Colégio "Santa Rosa", sob inspeção oficial.

E para os devidos fins,

EDITAIS JUDICIAIS

mandam que seja feita a necessária consignação nos assentamentos do requerente, com as competentes anotações e comunicações a quem de direito.

O que se cumpra.

Custas na forma da lei. Belém, 15 de fevereiro de 1965.

(a.) **Oswaldo de Brito Farias**, Vice-Presidente no exercício da Presidência e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de março de 1965.

Amazonina Silva, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 371 — Dia 31/3/65).

ACÓRDÃO N. 66

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço de Itaituba.

Requerente: — **Nelson Silvestre Rodrigues Amorim**, Juiz de Direito de Itaituba.

Relator: — **Desembargador Oswaldo de Brito Farias**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Vistos, etc..

Acórdam os Srs. Juizes componentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, de acórdo com o parecer emitido pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, mandar contar e consignar nos assentamentos do requerente, **Bacharel Nelson Silvestre Rodrigues Amorim**, Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos de lei, o tempo de quatro (4) anos, quatro (4) meses e um (1) dia de serviço público prestado ao Estado, face ao que atesta a certidão que instrue o seu pedido, expressiva do fato de ter o mesmo

sido em princípio nomeado a 6 de setembro de 1960, para exercer o cargo de 1o. Suplente de Pretor do Cível e Comércio da Comarca da Capital, com exercício na 1a. Pretoria no período de 9 de setembro a 30 de dezembro do referido ano, quando foi exonerado a seu pedido, tendo sido posteriormente, ou seja a 7 de dezembro de 1960, nomeado para exercer o cargo de Pretor da Comarca de Igarapé-Açu, com consequente prestação de afirmação em 4 de janeiro de 1961, e assunção ou posse, a 9 do citado mês de janeiro, de cuja Portaria foi exonerado a 19 de outubro de 1962, para na mesma data ser nomeado para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, em virtude de aprovação em concurso a que se submeteu, com prestação de afirmação no dia 25 do dito mês de outubro, e assunção ou posse a 10 de novembro do referido ano de 1962, no exercício de cujo cargo permanece até à presente data, tudo conforme atesta mencionada certidão expedida pelo Dr. Secretário desta Colenda Corte de Justiça.

E para os devidos fins, mandam que seja feita a necessária consignação nos assentamentos do requerente, com as competentes anotações e comunicações a quem de direito.

O que se cumpra.

Custas na forma da lei.

Belém, 15 de fevereiro de 1965.

(a.) **Oswaldo de Brito Farias**, Vice-Presidente no exercício da Presidência e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de março de 1965.

Amazonina Silva, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 372 — Dia 31/3/65).

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
— 8a. REGIÃO2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Edital de Notificação

Faço saber pelo presente Edital de notificação e por se achar em lugar incerto e não sabido, que no processo de reclamação de número 2a. JCJ—1.468/64, em que são partes como reclamante **Aracy Inácio Ataíde** e reclamado **Empresa de Construção Civil e Rodoviária Ltda (ECIR)**, foi por esta 2a. Junta proferida a seguinte decisão:

“Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar improcedente a reclamação por falta de amparo legal”. Custas pelo reclamante sobre o valor de trinta mil cruzeiros que se arbitra, na quantia de hum mil e vinte e seis cruzeiros, de cujo pagamento a Junta o isenta na forma da Lei.

Outrossim, fica notificado o senhor **Aracy Inácio Ataíde**, de que tem o prazo de dez (10) dias, para recorrer da decisão, a partir da data da publicação do presente Edital.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 25 de março de 1965. —

(a) **Geraldo S. Dantas**, Chefe de Secretaria.

(G. — Reg. n. 852 — Dia 2/4/65).

EDITAL DE CITAÇÃO.

(Prazo 48 horas)

Pelo presente edital de citação, fica ciente **Antônio Joaquim Pires Figueira**, residente à travessa **Almirante Vanderkolk**, n. 331, ou onde quer que se encontre, para pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a importância de Cr\$ 82.130, corresponden-

te a principal e custas da condenação em que incorreu no processo

2a. JCJ-35/63, em que foi reclamado o reclamante **Bianor Ferreira de Menezes**, nos termos da decisão publicada no dia 27/8/63, às 17,30 horas, cujo teor é o seguinte: — “Resolve a Junta sem divergência de votos, julgar procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a importância de oitenta mil cento e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos, a título de horas extras, horas noturnas e repouso remunerado, improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal”. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação na quantia de Cr\$ 1.930, em selos federais. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da Lei. Belém, 25/3/65. Eu, **Antônia Sousa**, Aux. Jud. PJ-6), datilografei. E eu, **Geraldo Dantas**, chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO: — **Semíramis Arnaud Ferreira**, Sup. de Juiz Presidente da 2a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 851 — Dia 2/4/65).

TRIBUNAL DE CONTAS

PROC. N. 98/93

E D I T A L

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. **Iran Loureiro**, Comandante da Polícia Militar do Estado no exercício financeiro de 1962.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, inciso II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60,

e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Iran Loureiro, Comandante da Polícia Militar do Estado no exercício financeiro de 1962, como responsável pela importância de Cr\$ 412,60 (quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância acima de Cr\$ 412,60.

Belém, 26 de março de 1965. — (a) **Mário Nepomuceno de Sousa**, Ministro Presidente.
(G. — Reg. n. 876 — Dias — 2, 3, 6, 7, 9, 13, 14, 20, 23, 27 e 29/4/65).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1 de abril p. vindouro para julgamento, pela 2. Câmara Penal, do Recurso Penal "ex-offício" da Comarca de Baião, sendo recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrido, Mauro Maia Fernandes, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Freire.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de março de 1965. — (a) **Amazonina Silva**, pelo Secretário.

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1 de abril p. vindouro para julgamento, pela 2. Câmara

Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — O Serviço de Proteção aos Índios, por seu advogado, Dr. Uaracy Palmeira — Apelada — Isaura de Oliveira Gomes Barbosa, por seu advogado, Dr. Lourenço do Vale Paiva — Relator — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

— Idem — Idem "ex-offício" — Idem — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — Benedito Ribeiro Cardoso e Nei Jaques Cardoso — Relator — Des. Eduardo Mendes Patriarcha.

— Agravo — Santarém — Agravante — J. Costa Pereira, por seu advogado, Ignácio Ubirajára Bentes de Souza. — Agravado — O Administrador da Mesa de Rendas do Estado — Relator — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

— Agravo — Capital — Agravante — A Fazenda Camburupy Ltda., pelo advogado, Dr. Demócrito Noronha — Agravada — A herança do Dr. Antônio da Cunha Mendes, representado por seu advogado, Dr. Egídio Sales — Relator — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de março de 1965. — (a) **Amazonina Silva**, pelo Secretário.

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1 de abril p. vindouro para julgamento, pela 2. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Capital — Agravante — José Joaquim Pereira de Araújo Neto, por seu advogado, Dr. Waldemar Felgueiras Vianna — Agravada — A Importadora Braga, Limitada, por seu advogado,

Dr. Abel Guimarães — Relator — Desembargador — Roberto Freire.

— Apelação Cível — Capital — Apelantes — José Mendes Raiol e sua mulher, por seu advogado, Dr. Demócrito Noronha — Apelada, Maria de Lourdes Costa da Silva, pelo Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário — Chefe — Relator — Desembargador Roberto Freire da Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de março de 1965. — (a) **Amazonina Silva**, pelo Secretário

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como apelante, o Condomínio das Fazendas São Luiz, por seu advogado, Dr. Cécil Meira; e, apelada, Fazendas Uberaba S. A., pelo seu advogado, Dr. Demócrito Noronha, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação desta, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de março de 1965. — (a) **Amazonina Silva**, pelo Secretário.

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal, faço público aos Senhores Juizes de Direito de 1a. Entrância, que está aberta a inscrição para remoção para a comarca de Acará, atualmente vaga, dentro do prazo de quinze (15) dias, estipulado no artigo 19 da Lei de Organização Judiciária do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, trinta (30) de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). — (a) **Luis Faria**, Secretário.

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, apelante, Luiz Braz da Silva, por seu advogado, F. Nunes Salgado; e, apelado, Aristides Lima Brasil, por seu advogado, Dr. Salvador Rangel de Borema, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 29 de março de 1965. — (a) **Amazonina Silva**, pelo Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

A T O N. 635
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve designar os funcionários Ana Machado Seixas, Chefe da Seção Administrativa PJ-4; José Maria de Barros Moura, Oficial Judiciário PJ-7 e

Guajarina Monteiro de Sousa, Auxiliar Judiciário PJ-8, para organizarem, em comissão, a Coleta de Preços n. 1/65, destinada à aquisição de Material de Consumo (Impressos, artigos de expediente, etc.).

Belém, 25 de março de 1965. — (a) **Eduardo Mendes Patriarcha**, Presidente
(G. — Dia 2/4/65. Reg. 875)